



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 657/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor

RAFAEL RODRIGUES SOARES

Advogado do senhor Argemiro José Ferreira de Souza

Avenida Raimundo de Matos, n.º 2968, Loteamento Cellos, CEP 78720-083

Rondonópolis/MT

ASSUNTO : Processo n.º 2.150-4/2020 - Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c o art. 113, § 2º, e art. 114, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, notifico-o da Decisão Monocrática n.º 1205/WJT/2022, em anexo, divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25/8/22, sendo considerado como data da publicação o dia 26/8/2022, Edição n.º 2615.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

WALDIR TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

